



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano I | Edição nº 339

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano I | Edição nº 339

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 – Centro – Itirapina – SP – CEP: 13530-000 – CP 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 – Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3.586, DE 17 DE JULHO DE 2020.

DESIGNA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DE PONTO FOCAL ADMINISTRATIVO.

O **Eng.º JOSÉ MARIA CÂNDIDO**, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a servidora pública municipal ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA para exercer a função de Presidente nas licitações promovidas sob as modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convite e Chamamento, no Município de Itirapina.

Art. 2º - Ficam designados os servidores municipais que integrarão à Comissão Permanente de Licitações, a partir da data da publicação do presente decreto na modalidade de licitação mencionada no artigo 1º:

Membros: GABRIELLE CRISTINA SALES
LUANA GONÇALVES DA SILVA
MAIRA GODOY GOBBI
MARCIA REGINA DE LIMA GIANEI

Suplentes: ELISANI MARQUES DE ALMEIDA FABRO
JOSÉ AIRTON FERREIRA
JULIANE CRISTINE DA SILVA
NATALIA RODRIGUES LEITE

Art. 3º - Ficam designados os servidores municipais que integrarão à equipe de ponto focal administrativo, para atuação junto à Comissão Permanente de Licitações:

CARLOS ALBERTO RODRIGUES
CARLOS EDUARDO COVOLO
CARLOS EDUARDO MATURANO SANTORO
CARMO ANTONIO CANDIDO
CLAUDIO FURNIEL JUNIOR
DAYANE C. BARBOZA TREVELIN
EDIVAN FERREIRA DE LACERDA
EDSON DONIZETTI ZAROS
ELIANA ALVES DE GODOY DOS SANTOS
FELIPE BACCIOTTI
GIULIA GUILLEN MAZZUCO
GRAZIELE DE OLIVEIRA BESSA
HELTON HENRIQUE MARIANO
ISABELA V. O. PICAZO MONTANARI
JOÃO EDUARDO SANTINI
JOSÉ ANTÔNIO TEIXEIRA JUNIOR
JOSE ROBERTO DE AZEVEDO
JULIANA FERNANDA PASCHOAL

JULIANA PIZELLI TREBBI
KARINA MONTEIRO DE SOUZA
KELLY CRISTINA MOREIRA DE ARAUJO
LAURA CRISTINA DA SILVA
LIDIANE APARECIDA ROSSLER FELTRIN
LUCILENE GRANUZZIO CAMOSSI
MARAISA ARIANE LEITE MODA
MARIA FERNANDA MENDES RABELO
MARIA CRISTINA F.F. FURNIEL
MICHELLY GIOVANNA VIGATTO
MYLENE DE FÁTIMA RODRIGUES VIEIRA
NATALIA APARECIDA DIETRICH CANOVAS
ROSIMARA DE PAULA MARTINS
SANDI VASILIAUSHA
SILVANA DE OLIVEIRA PAPESSO
TATIANA FERNANDES PERIN GOBBI
VÂNIA MARIA CORREA AGUIRRA DE OLIVEIRA

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 17 DE JULHO DE 2020


Eng.º José Maria Cândido
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano I | Edição nº 339

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 – Centro – Itirapina – SP – CEP: 13530-000 – CP 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 – Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3.587, DE 17 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO OFICIAL, EQUIPE DE APOIO E PONTO FOCAL ADMINISTRATIVO, PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DE PREGÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Eng.º JOSÉ MARIA CÂNDIDO**, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a servidora pública municipal ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA para exercer função de Pregoeira nas licitações promovidas sob a modalidade Pregão, no Município de Itirapina.

Art. 2º - Ficam designados os servidores municipais que integrarão à Equipe de Apoio para atuação na modalidade de licitação mencionada no artigo 1º:

Suplentes: GABRIELLE CRISTINA SALES

MAIRA GODOY GOBBI

Membros: ELISANI MARQUES DE ALMEIDA FABRO
JOSÉ AIRTON FERREIRA
JULIANE CRISTINE DA SILVA

LUANA GONÇALVES DA SILVA
MARCIA REGINA DE LIMA GIANEI
NATALIA RODRIGUES LEITE

Art. 3º - Ficam designados os servidores municipais que integrarão à equipe de ponto focal administrativo, para atuação na modalidade de licitação mencionada no artigo 1º:

CARLOS ALBERTO RODRIGUES
CARLOS EDUARDO COVOLO
CARLOS EDUARDO MATURANO SANTORO
CARMO ANTONIO CANDIDO
CLAUDIO FURNIEL JUNIOR
DAYANE C. BARBOZA TREVELIN
EDIVAN FERREIRA DE LACERDA
EDSON DONIZETTI ZAROS
ELIANA ALVES DE GODOY DOS SANTOS
FELIPE BACCIOTTI
GIULIA GUILLEN MAZZUCO
GRAZIELE DE OLIVEIRA BESSA
HELTON HENRIQUE MARIANO
ISABELA V. O. PICAZO MONTANARI
JOÃO EDUARDO SANTINI
JOSÉ ANTÔNIO TEIXEIRA JUNIOR
JOSE ROBERTO DE AZEVEDO
JULIANA FERNANDA PASCHOAL

JULIANA PIZELLI TREBBI
KARINA MONTEIRO DE SOUZA
KELLY CRISTINA MOREIRA DE ARAUJO
LAURA CRISTINA DA SILVA
LIDIANE APARECIDA ROSSLER FELTRIN
LUCILENE GRANUZZIO CAMOSSI
MARAISA ARIANE LEITE MODA
MARIA FERNANDA MENDES RABELO
MARIA CRISTINA F.F. FURNIEL
MICHELLY GIOVANNA VIGATTO
MYLENE DE FÁTIMA RODRIGUES VIEIRA
NATALIA APARECIDA DIETRICH CANOVAS
ROSIMARA DE PAULA MARTINS
SANDI VASILIAUSHA
SILVANA DE OLIVEIRA PAPESSO
TATIANA FERNANDES PERIN GOBBI
VÂNIA MARIA CORREA AGUIRRA DE OLIVEIRA

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 17 DE JULHO DE 2020


Eng.º José Maria Cândido
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano I | Edição nº 339

Página 4 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 – Centro – Itirapina – SP – CEP: 13530-000 – CP 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 – Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3.588, DE 17 DE JULHO DE 2020.

DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA REGISTRO CADASTRAL

O **Eng.º JOSÉ MARIA CÂNDIDO**, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes.

§ 1º As atribuições da Comissão, deverão ser desenvolvidas conforme os ditames da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

§ 2º O mandato de referida comissão é de 01 (um) ano a partir da data da publicação deste Decreto.

§ 3º Os interessados poderão utilizar o registro cadastral somente neste Município.

Art. 2º - Fica nomeada a servidora pública municipal ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA para exercer função de Presidente da Comissão Permanente de Registro Cadastral, no Município de Itirapina.

Art. 3º - Ficam designados os servidores municipais que integrarão à Comissão Permanente de Registro Cadastral, como Membro e Suplente do Presidente, no Município de Itirapina.

ELISANI MARQUES DE ALMEIDA FABRO
GABRIELLE CRISTINA SALES
JOSÉ AIRTON FERREIRA
JULIANE CRISTINE DA SILVA

LUANA GONÇALVES DA SILVA
MAIRA GODOY GOBBI
MARCIA REGINA DE LIMA GIANEI
NATALIA RODRIGUES LEITE

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 17 DE JULHO DE 2020


Eng.º José Maria Cândido
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.